DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Juazeiro

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS

PORTARIA
PORTARIA

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO – SEMAURB

ERRATA
ERRATA

DECRETOS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 820/2023

Torna sem efeito a exoneração dos servidores que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as exonerações dos servidores abaixo:

I - **JOSINALDO CICERO DA SILVA**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade;

II - **HILANA RACHEL CARVALHO FERREIRA**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade;

III - **MARCEL CAMPELO DIAS DA SILVA**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade;

IV - **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade.

Art. 2º. Tornar sem efeito a nomeação do servidor abaixo:

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA, do Gabinete da Prefeita.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de outubro de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal de Juazeiro

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 821/2023

Dispõe sobre a exoneração e/ou nomeação para cargos em comissão, consoante legislação pertinente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear **HILANA RACHEL CARVALHO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.706.715-XX, para exercer o cargo de Coordenador de Programas Sociais, Simbologia DAS-8, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade;

Nomear **MARCEL CAMPELO DIAS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.762.475-XX, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, Simbologia DAS-9, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade;

Nomear **FRANCISCO ROBERTO MOTA**, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.445.305-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Simbologia DAS-11, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de outubro de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal de Juazeiro

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 822/2023

Altera dispositivo do Decreto nº 1.087, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Juazeiro – IPJ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 61, inc. IV, da Lei Orgânica do Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 2.152, de 21 de janeiro de 2011, modificada pela Lei nº 2.699, de 18 de agosto de 2017, mais especificamente sobre a instituição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Juazeiro – IPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizado o seu Comitê de Investimentos,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.087, de 17 de março de 2021, de nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Juazeiro – IPJ, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º.
I - Marcos Jorge de Sá Silva, Diretor-Presidente do IPJ;
.....

Art. 2º. Fica parcialmente alterado o Decreto nº 1.087, de 17 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de outubro de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA GAB/PGM/AMA Nº 153/2023

Autoriza e outorga poderes à Autarquia Municipal de Abastecimento – AMA para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Juazeiro (BA) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar e outorgar poderes ao Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Abastecimento – AMA e Ordenador de Despesas, Sr. **JOÃO DANIEL OLIVEIRA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.909.545-XX, nomeado através do Decreto nº 817, de 26 de outubro de 2023, para, em conjunto com a Superintendente, Sra. **VANESSA DIAS MEDRADO DA SILVA**, inscrita no CPF/ MP sob nº XXX.165.325-XX, nomeada através do Decreto nº 817, de 26 de outubro de 2023, movimentar toda e qualquer conta da Autarquia Municipal de Abastecimento – AMA, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Juazeiro (BA).

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I - abrir contas de depósito (cód. 10);

II - solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);

III - retirar cheques devolvidos (cód. 36);

IV - sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);

V - assinar contrato de abertura de crédito (cód. 72)

VI - assinar a apólice de seguro (cód. 73);

VII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);

VIII - cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99)

IX - efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);

X - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);

XI - liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público (cód. 119);

XII - encerrar contas de depósito (cód. 133);

XIII - assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);

XIV - consultar depósitos judiciais via internet (cód. 60).

Parágrafo único. Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes,

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia e urgência por prazo determinado até 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de outubro de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA GAB/PGM Nº 154/2023

Transfere o Ponto Facultativo de 28 de outubro de 2023, Dia do Servidor Público, para o dia 03 de novembro de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o princípio da economicidade administrativa expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988, pela qual espera-se o melhor resultado com o menor custo possível, mantendo-se a qualidade e buscando na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, de vez que a data do ponto facultativo pretendido recai em uma sexta-feira subsequente ao feriado nacional do Dia de Finados;

CONSIDERANDO que, excepcionalmente no corrente ano, a transferência do aludido Ponto Facultativo para o dia 03 de novembro de 2023 revela-se conveniente e prudente à Administração Municipal e a seus servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de prever com antecedência a forma de compensação de horas não trabalhadas, para que não reste prejudicada a continuidade da prestação dos serviços públicos à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir do dia 28 de outubro de 2023 para o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) o Ponto Facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, consoante dispõe o art. 234 da Lei Municipal nº 1.460, de 19 de novembro de 1996 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de outubro de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO - SEMAURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BAHIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO

RESOLUÇÃO SEMAURB Nº 74/2023

Concede Transferência de Titularidade em favor da Pessoa Jurídica C G COMERCIO DE ASFALTO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS EIRELI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2016, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal 1.873/2005 e Lei 1.703/2003 Código Municipal de Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Municipal 366/2005, e tendo em visto o que consta no processo administrativo nº**12.547/2023**, resolve:

Art. 1º - Alterar nos registros da Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano a Transferência de Titularidade de **LIGA ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob nº 15.270.565/0001-66, para a empresa: **C G COMERCIO DE ASFALTO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita sob nº: 23.643.921/0001-78, com empreendimento localizado: Rodovia Lomanto Junior, BR 407, S/N, KM 27, Fazenda Olho D´agua, Carnaíba do Sertão, Munícipio de Juazeiro-Ba, tendo como a atividade: **Usina de Concreto Betuminoso (USINA DE ASFALTO),** referente ao processo de nº **12.547/2023.**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ao passo que fica revogado a resolução de nº 73.

Juazeiro, 19 outubro de 2023

Islédio Deylare Carvalho Bandeira
Secretário de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano
Decreto 273/2023

ERRATA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA

EXAME DE CERTIFICAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES, VICE-GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS

ERRATA EDITAL Nº 001/2023

ANEXO III – CRONOGRAMA

ORD	ATIVIDADE	DATA
1.	Publicação da Comissão uma Comissão Coordenadora do Programa de Certificação e Avaliação Profissional.	02/10/2023 a 06/10/2023
2.	Data da inscrição prévia.	16/10/2023 a 24/10/2023
3.	Prorrogação da inscrição prévia.	06 a 10/11/2023
4.	Data do resultado preliminar da inscrição prévia.	17/11/2023
5.	Interposição de recurso do resultado preliminar das inscrições prévias.	20 e 21/11/223
6.	Homologação da lista definitiva da inscrição prévia.	24/11/2023
7.	Período da Inscrição definitiva, com início às 13:00 hora do dia inicial e término as 13:00 hora do dia final.	30/11/2023 a 01/12/2023
8.	Realização de avaliação de conhecimentos específicos.	10/12/2023
9.	Resultado preliminar da avaliação de conhecimentos específicos.	18/12/2023
10.	Interposição Recurso do resultado preliminar da avaliação de conhecimentos específicos.	19 a 21/12/2023
11.	Resultado definitivo da avaliação de conhecimentos específicos.	22/12/2023
12.	Realização da avaliação psicológica.	15 a 17/02/2024
13.	Resultado preliminar da avaliação psicológica.	21/02/2024
14.	Composição da Comissão Eleitoral Central.	21/02/2024
15.	Interposição Recurso do resultado preliminar da avaliação psicológica.	26/02/2024
16.	Resultado definitivo da avaliação psicológica.	28/02/2024
17.	Prazo final para a entrega do Projeto de acompanhamento pedagógico.	06/03/2024
18.	Curso de formação, com carga horária de 40 horas.	11 a 23/03/2024
19.	Resultado preliminar dos habilitados no curso de Formação.	27/03/2024
20.	Interposição de recurso do resultado preliminar dos habilitados no curso de formação.	02 a 03/04/2024
21.	Resultado definitivo dos habilitados no curso de formação.	04/04/2024
22.	Composição das comissões eleitorais escolares.	08/08/2024
23.	Inscrição das chapas eleitorais perante a comissão eleitoral escolar.	15 a 19/04/2024
24.	Resultado preliminar das inscrições das chapas eleitorais inscritas.	29/04/2024

25.	Interposição de recurso do resultado preliminar das inscrições das chapas eleitorais.	02 e 03/05/2024
26.	Resultado definitivo das inscrições das chapas eleitorais.	07/05/2024
27.	Propaganda para o processo eletivo.	22/05/2024 a 06/06/2024
28.	Votação da eleição.	10/06/2024
29.	Resultado preliminar da eleição.	12/06/2024
30.	Interposição de recursos do resultado preliminar da eleição.	13/06/2024 a 14/06/2024
31.	Resultado definitivo da eleição.	18/06/2024
32.	Da Posse dos Eleitos.	08/07/2024

1.1. Os candidatos que tenham interesse em se inscrever, caso a carga horária tenha excedido às 60 horas, poderá comparecer à SEDUC no período de 06 a 10 de novembro de 2023.

1.2. De igual modo, ao candidatos que irão certificar-se pela primeira vez poderão, no período de 06 a 10 de novembro de 2023, procurar a Comissão Coordenadora do Programa de Certificação e Avaliação Profissional na SEDUC para inscrever-se em outra área, caso seja do seu interesse.

Comissão uma Comissão Coordenadora

do Programa de Certificação e Avaliação Profissional